

PORTARIA Nº 2.370/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDRESSA PEREIRA SILVA SARTORI	SEME	18,19,21,22/11/2024	78506/2024
ARIANE GUIDINELLE MONTENEGRO	SEME	11 e 14/11/2024	74770/2024
DEBORA CARLA GONÇALVES FAGUNDES	SEME	13,14/11/2024 19,20/12/2024	75695/2024
JAQUELINE MOLINAROLLI DA CUNHA	SEME	07, 08, 25 e 26/11/2024	76160/2024
ROSELY FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	SEME	08/11/2024 29/11/2024	77100/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

